

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.019629/2019-62, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7414/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.596, de 18 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de dezembro de 2019, a permissão outorgada à Autarquia Universidade do Sudoeste, inscrita no CNPJ nº 13.069.489/0001-08, nos termos da Portaria nº 568 de 17 de setembro de 2008, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 971 de 2009, publicado em 21 de dezembro de 2009, vinculada ao FISTEL nº 50406675236, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ecf77dfe-96e1-4586-833a-5653acccc8e9>

ecf77dfe-96e1-4586-833a-5653acccc8e9